



**Guia do Representante**

# **COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

---

E ONDE ATUAM

- Paraná -

Junho de 2021



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas  
Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas

*Na condição de Secretaria Executiva dos comitês de bacias hidrográficas instalados no estado do Paraná,*

Apresenta-se este *Guia do Representante* para orientar seus passos iniciais no mandato 2021-2025.



Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1

CBH PIRAPONEMA



Comitê da Bacia do Rio Jordão



Comitê da Bacia do Alto Ivaí



INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA

# Sumário

<b><u>Palavras iniciais</u></b>	<b>4</b>		
<b>1. <u>Comitês de Bacias Hidrográficas Paranaenses</u></b>	<b>5</b>	<b>3. <u>Políticas</u></b>	<b>25</b>
<u>O que são, o que fazem e onde estão?</u>	<u>6</u>	<u>Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos</u>	<u>26</u>
<u>3 Rs da composição</u>	<u>14</u>	<b>4. <u>Considerações Finais</u></b>	<b>30</b>
<u>Quem é quem no CBH</u>	<u>17</u>	<u>Situação atual e perspectivas</u>	<u>31</u>
<b>2. <u>Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos</u></b>	<b>19</b>	<u>Fórum Paranaense</u>	<u>32</u>
<u>Os entes do Sistema</u>	<u>20</u>	<b>5. <u>Contatos</u></b>	<b>33</b>
<u>Relações entre os entes</u>	<u>21</u>	<b>6. <u>Leitura Recomendada</u></b>	<b>34</b>

# Palavras iniciais

Prezad@ Representante,

Seja bem-vind@ ao Comitê da Bacia Hidrográfica de que você faz parte!

Este guia tem por objetivo orientá-l@ no exercício da representação do seu setor, compartilhando conhecimento e experiências adquiridos desde a criação da Lei das Águas, a qual instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de ter motivado a sua presença no Comitê:

***“A gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos Usuários e das Comunidades”***

***E quem será você no Comitê?***

Lembre-se de que você será o porta-voz da sua instituição/entidade eleita, responsável por lhe garantir acesso às decisões e compartilhar junto ao Comitê seus problemas e soluções na gestão das águas.

Desejamos a você uma boa leitura e um excelente exercício de representação no decorrer dos próximos anos!

# 1. Comitês de Bacias Hidrográficas Paranaenses

- O que são, o que fazem e onde estão?
- 3 Rs da composição
- Quem é quem no comitê

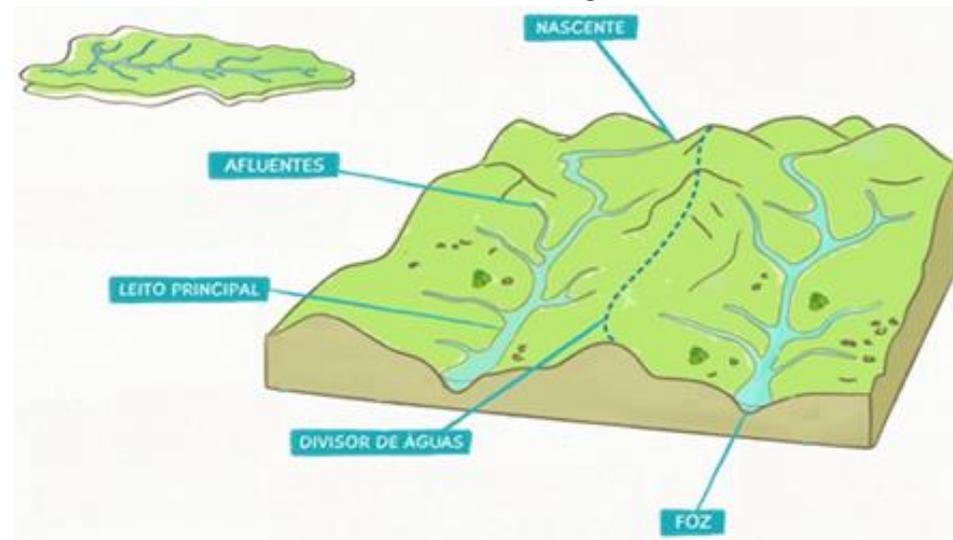


# O que são, o que fazem e onde estão?

**Comitê**, do latim *committere*, significa **confiar, entregar, comunicar**. É a palavra usada para dar significado à reunião de pessoas para debate e execução de ação de **interesse comum** (HOUAISS, 2001).



**Bacia hidrográfica** é o **espaço geográfico delimitado pelo respectivo divisor de águas** cujo escoamento superficial converge para seu interior sendo captado pela **rede de drenagem** que lhe concerne (CNRH, 2000, adaptações ANA, 2015).



# *Lei Estadual nº 12.726/1999 e Decreto nº 9.130/2010*

Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) são **órgãos regionais e setoriais deliberativos e normativos** de bacia hidrográfica do Estado.

Suas principais competências são:

- I – **PROMOVER** o debate de questões relacionadas aos recursos hídricos e **ARTICULAR** a atuação de órgãos, entidades, instituições e demais pessoas físicas ou jurídicas intervenientes;
- II – **ARBITRAR**, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;
- III – **APROVAR** o Plano de Bacia Hidrográfica de sua área territorial de atuação;
- IV – **ACOMPANHAR** a execução do Plano de Bacia Hidrográfica, **DETERMINAR** a periodicidade ou conveniência de sua atualização e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas

# *Lei Estadual nº 12.726/1999 e Decreto nº 9.130/2010*

V – **PROPOR** para a apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR e posterior envio ao Instituto Água e Terra critérios e normas gerais para a outorga de direito de uso de recursos hídricos;

VI – **PROPOR** para apreciação e normatização do Instituto Água e Terra os represamentos, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes, para efeitos de isenção da obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos;

VII – **APROVAR** propostas que lhe forem submetidas pelo Instituto Água e Terra, em especial, quanto:

- a) ao **enquadramento** de corpos de água em classes, segundo o uso preponderante, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- b) a definição de procedimento, periodicidade, valor e demais estipulações de caráter técnico e administrativo inerentes à **cobrança** pelo direito de uso de recursos hídricos;

# *Lei Estadual nº 12.726/1999 e Decreto nº 9.130/2010*

c) ao **plano de aplicação dos recursos financeiros disponíveis**, com destaque para os valores arrecadados com a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, em consonância com a proposta do Plano de Bacia Hidrográfica;

(...)

VIII – **APROVAR** seu Regimento Interno, consideradas as normas deste Decreto e os critérios que forem estabelecidos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR; e

IX - outras ações, atividades, competências e atribuições, estabelecidas em lei ou regulamento ou que lhes forem delegadas por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, compatíveis com a gestão de recursos hídricos.

E das decisões dos Comitês de Bacia Hidrográfica caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos!

# *Lei Estadual nº 12.726/1999*

Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão como **área de atuação** as unidades hidrográficas de gerenciamento de recursos hídricos, na forma de:

- **bacia hidrográfica, em sua totalidade;**

*Por exemplo, o CBH Litorânea.*

- **conjunto de bacias hidrográficas; e**

*Por exemplo, o CBH Norte Pioneiro (abrange as bacias do Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2).*

- **porções de uma determinada bacia hidrográfica**

*Por exemplo, o CBH do Jordão (porção da bacia hidrográfica do rio Iguaçu).*

# Bacias hidrográficas

✓ 16 bacias hidrográficas:

1. Cinzas;
2. Iguaçu;
3. Itararé;
4. Ivaí;
5. Litorânea;
6. Paraná 1;
7. Paraná 2;
8. Paraná 3;
9. Paranapanema 1;
10. Paranapanema 2;
11. Paranapanema 3;
12. Paranapanema 4;
13. Pirapó;
14. Piquiri;
15. Ribeira;
16. Tibagi.



Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos (2009)

✓ Resolução CERH nº 49/2006.

# Unidades hidrográficas de gerenciamento de recursos hídricos

✓ 12 unidades:

1. Alto Iguaçu/Ribeira;
2. Alto Ivai;
3. Alto Tibagi;
4. Baixo Iguaçu;
5. Baixo Ivai/Paraná 1;
6. Baixo Tibagi;
7. Cinzas/Itararé/Paranapanema 1 e 2;
8. Litorânea;
9. Médio Iguaçu;
10. Pirapó/Paranapanema 3 e 4;
11. Piquiri/Paraná 2;
12. Paraná 3.

✓ Resolução CERH nº 49/2006



Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos (2009)

# Áreas de atuação dos comitês

✓ 9 comitês em atividade:

1. Alto Ivaí;
2. Baixo Ivaí/Paraná 1;
3. Coalhar;
4. Jordão;
5. Litorânea;
6. Norte Pioneiro;
7. Paraná 3;
8. Piraponema;
9. Tibagi.

✓ Em 2021: previsão de retomar atividades do Piquiri/Paraná 2, do Baixo Iguaçu e criar o Médio Iguaçu



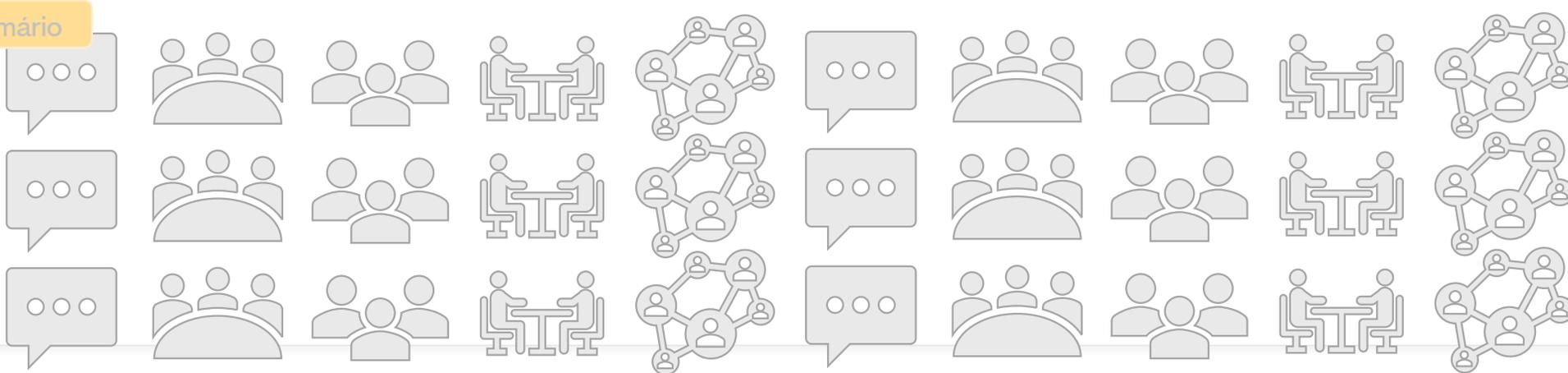
# 3 Rs da composição

A **REPRESENTATIVIDADE** significa a qualidade de alguém (**REPRESENTANTE**) expressar e exprimir a posição do grupo que ele representa, não somente sua opinião e visão de mundo individual.

Já a **REPRESENTAÇÃO** materializa tal exposição de ideias, por meio dos debates, encontros e reuniões promovidos pelo Comitê. Aliás, as reuniões são sempre públicas e abertas a todos os interessados, porém, o direito de voto é reservado apenas aos membros representantes de entidades eleitas.

São **boas práticas** da representação:

- Informar-se sobre o arcabouço legal que orienta os CBHs;
- Conhecer, previamente, o posicionamento do **segmento representado**;
- Apresentar propostas e se posicionar de forma **fundamentada, clara e objetiva**;
- Manter-se aberto(a) à **negociação** e ao **diálogo**;
- Manter-se inteirado(a) das pautas das reuniões, **preparando-se** para elas.



A composição de um Comitê de Bacia Hidrográfica pode ser entendida como uma forma de legitimar a **participação** dos diversos segmentos da sociedade nas tomadas de decisões que envolvem os usos múltiplos da água da bacia.

No Paraná, o **Decreto nº 9.130/2010** estabelece que os CBHs terão, no **mínimo, 10** e, no **máximo, 40** membros, observados os seguintes limites:

- **Até dois quintos** de representantes do **Poder Executivo** da União, do Estado e dos Municípios;
- **Até dois quintos** de representantes de **usuários** de recursos hídricos;
- Número **mínimo de um quinto** de representantes de entidades da **sociedade civil** com atuação regional relacionada a recursos hídricos.



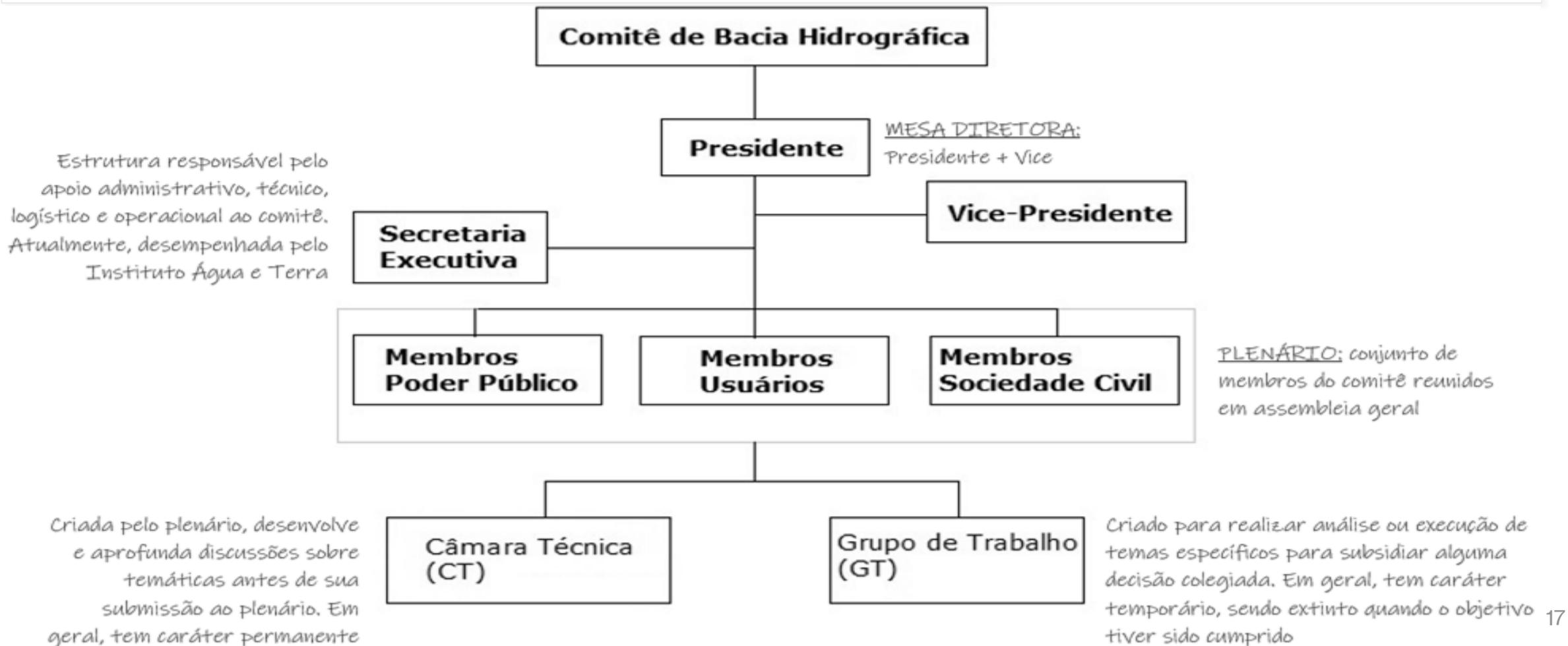
O que se espera dos **representantes** de cada segmento?

Qual a **representatividade** dos eleitos?

Será que o número de **representantes** por segmento garante que os interesses sobre os recursos hídricos da bacia estão bem **representados**?



# Quem é quem no CBH





No Paraná, a Mesa Diretora dos Comitês é composta por, no mínimo, Presidente e Vice-Presidente, eleitos pelo Plenário. Todavia, variações podem ser encontradas, a critério de cada Comitê, conforme seu **Regimento Interno**, por exemplo, a existência de 1º e 2º vices; diretor de comunicação e diretor de eventos.

Vale ressaltar que a atuação em comitês de bacias hidrográficas e câmaras técnicas **não é atividade remunerada, mas considerada serviço público relevante!**



A vaga de **membro** no Comitê pertence à **instituição/entidade eleita** e não à pessoa que a representa,

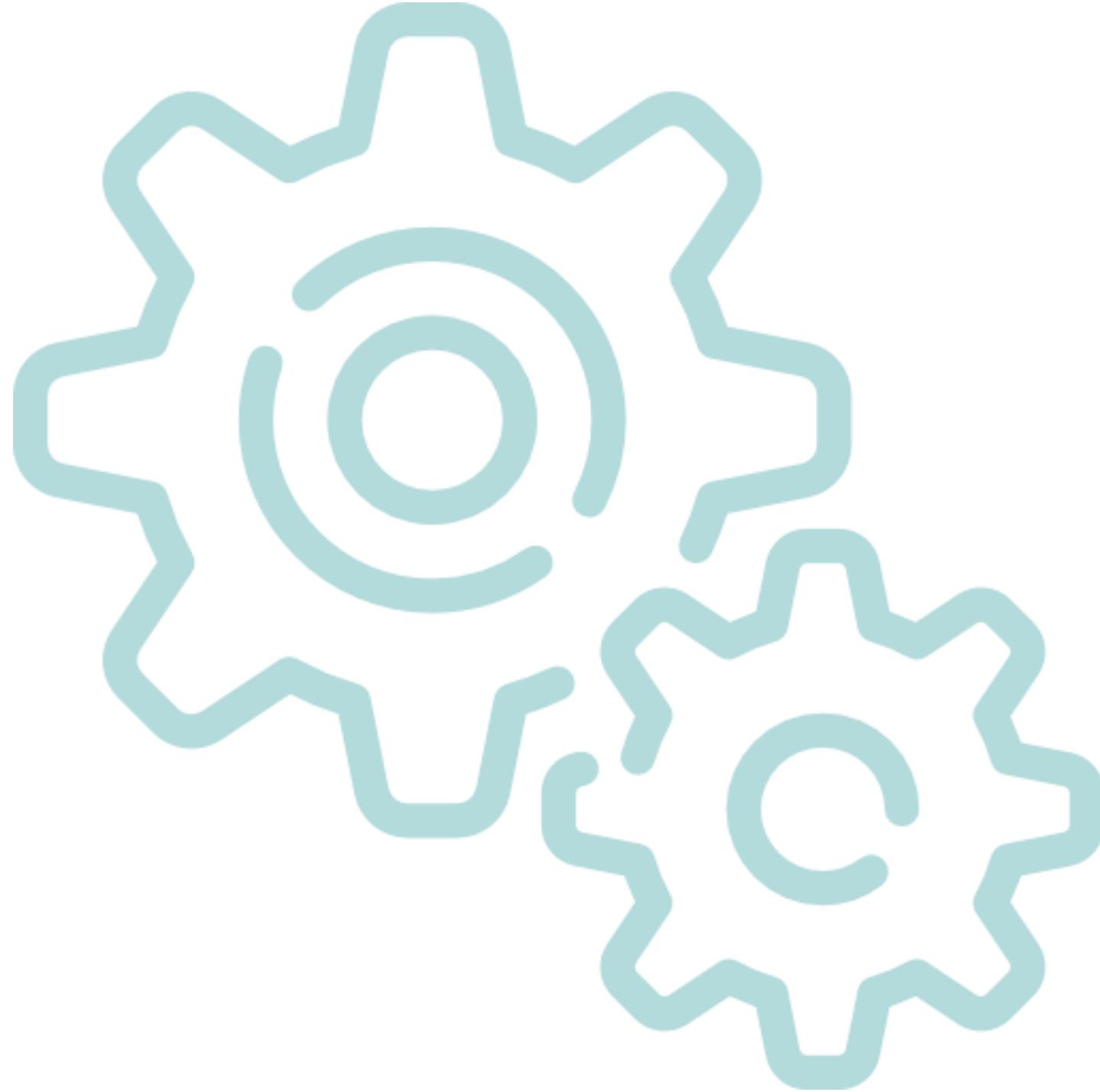
***MAS, CONTUDO, TODAVIA, ENTRETANTO,***

o **cargo da Mesa Diretora** é vinculado à **pessoa** que foi escolhida pelos membros do Comitê para desempenho do cargo e não à sua instituição.

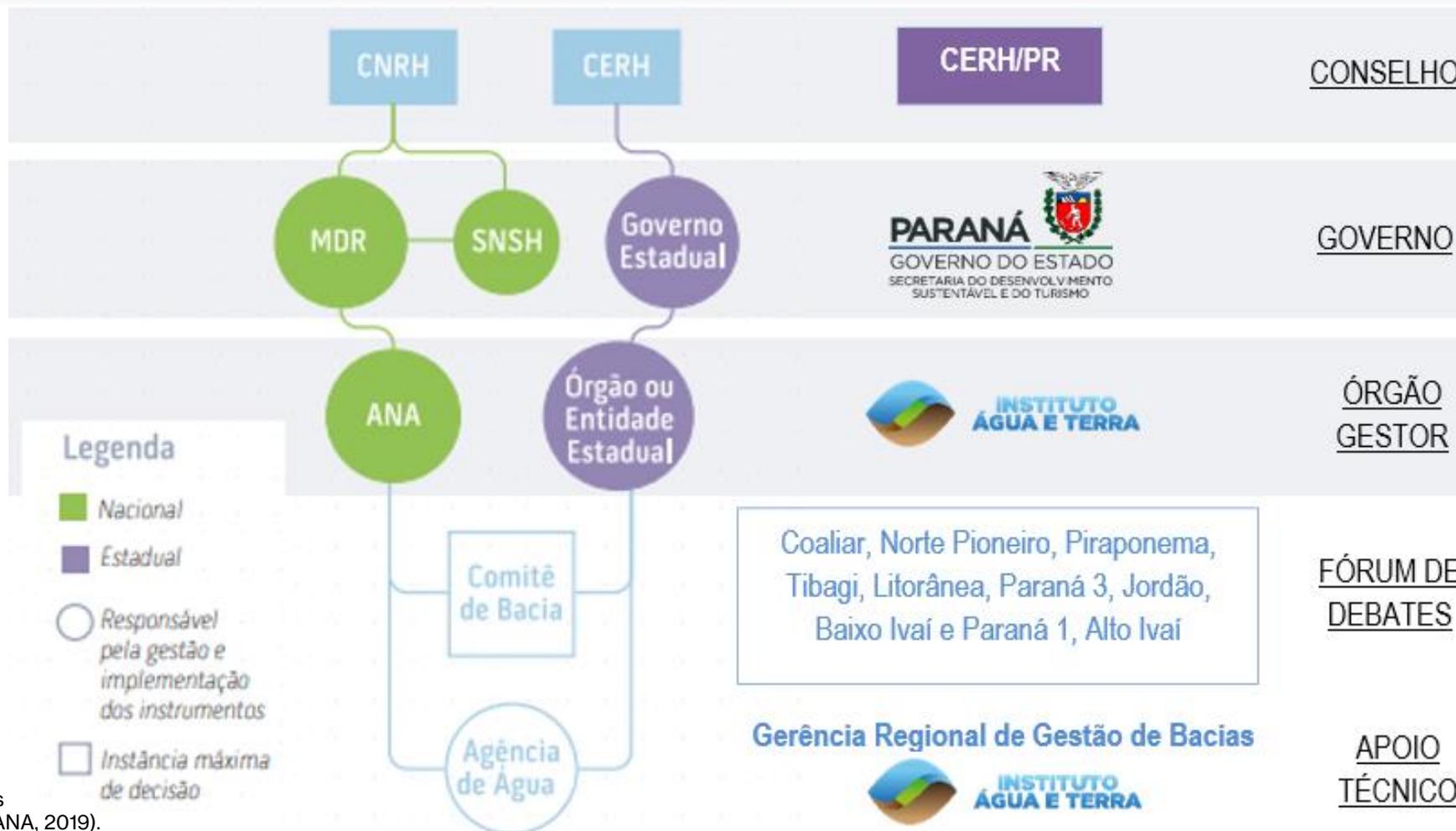
## 2. Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Os Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos foram concebidos, tanto em nível federal, quanto estadual, com os objetivos coordenar a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos pela água, implementar as Políticas de Recursos Hídricos; planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos; promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

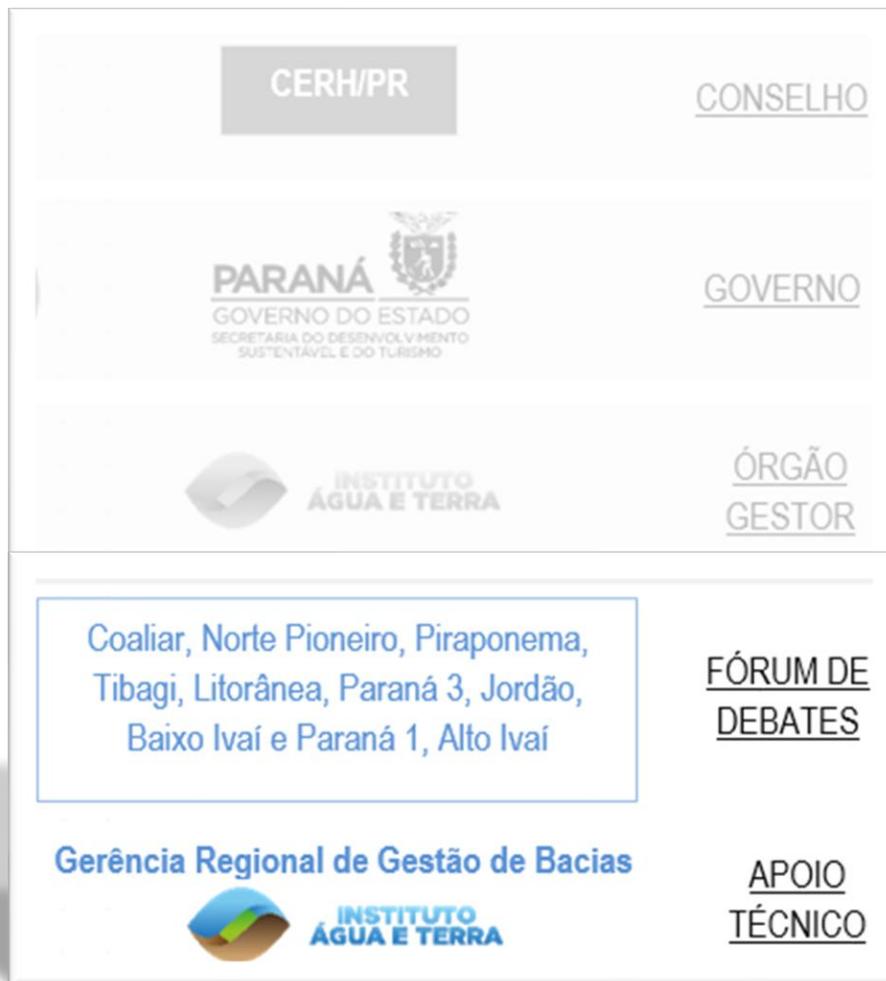
- Os entes dos Sistemas
- Principais relações entre os entes



# Os entes dos Sistemas

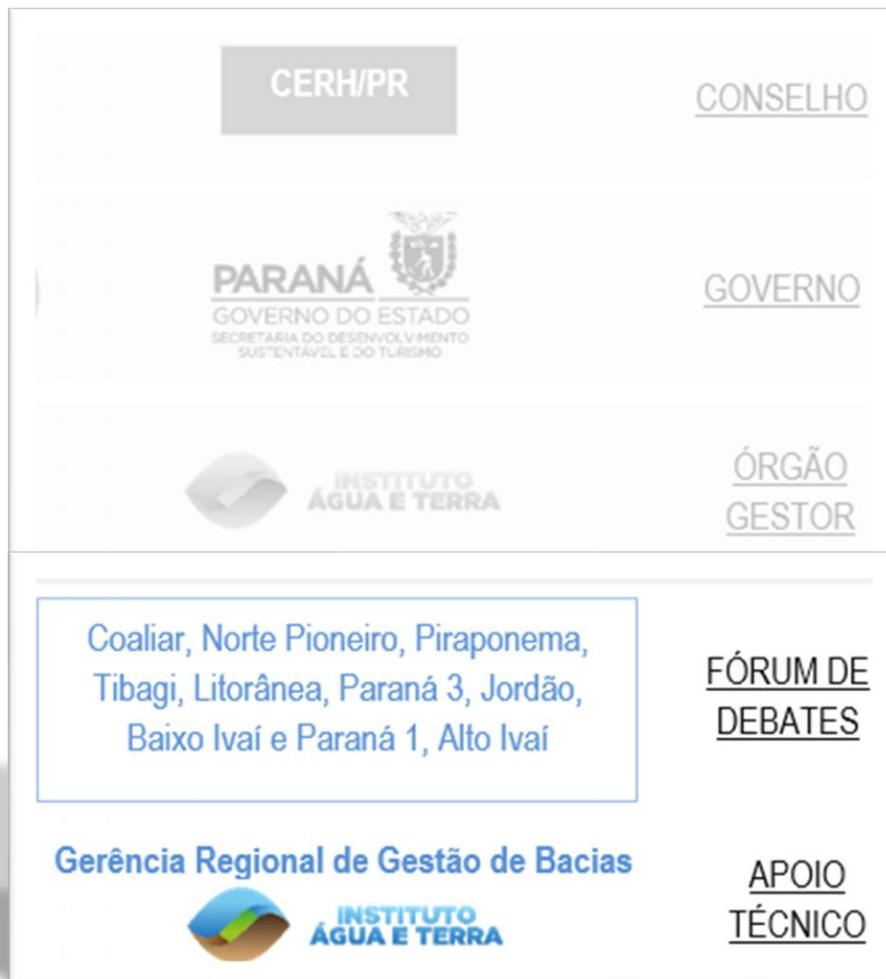


# Principais relações entre os entes



*Exerce a Secretaria Executiva do Comitê; elabora, submete o plano de bacia hidrográfica ao Comitê e executa; elabora alternativas de enquadramento ao Comitê; elabora estudos sobre cobrança para apoio à decisão do Comitê; arrecada, aplica e gere recursos da cobrança aprovada pelo Comitê.*

# Principais relações entre os entes



*O Comitê aprova o plano de bacia e proposta de enquadramento; acompanha execução dos planos; aprova proposição de mecanismos e valores para cobrança, define plano de aplicação dos recursos arrecadados.*

# Principais relações entre os entes



*Propõe, atualiza, submete à aprovação do CERH/PR e executa o Plano Estadual de Recursos Hídricos; junto com o Comitê, submete ao CERH/PR propostas de enquadramento.*

# Principais relações entre os entes



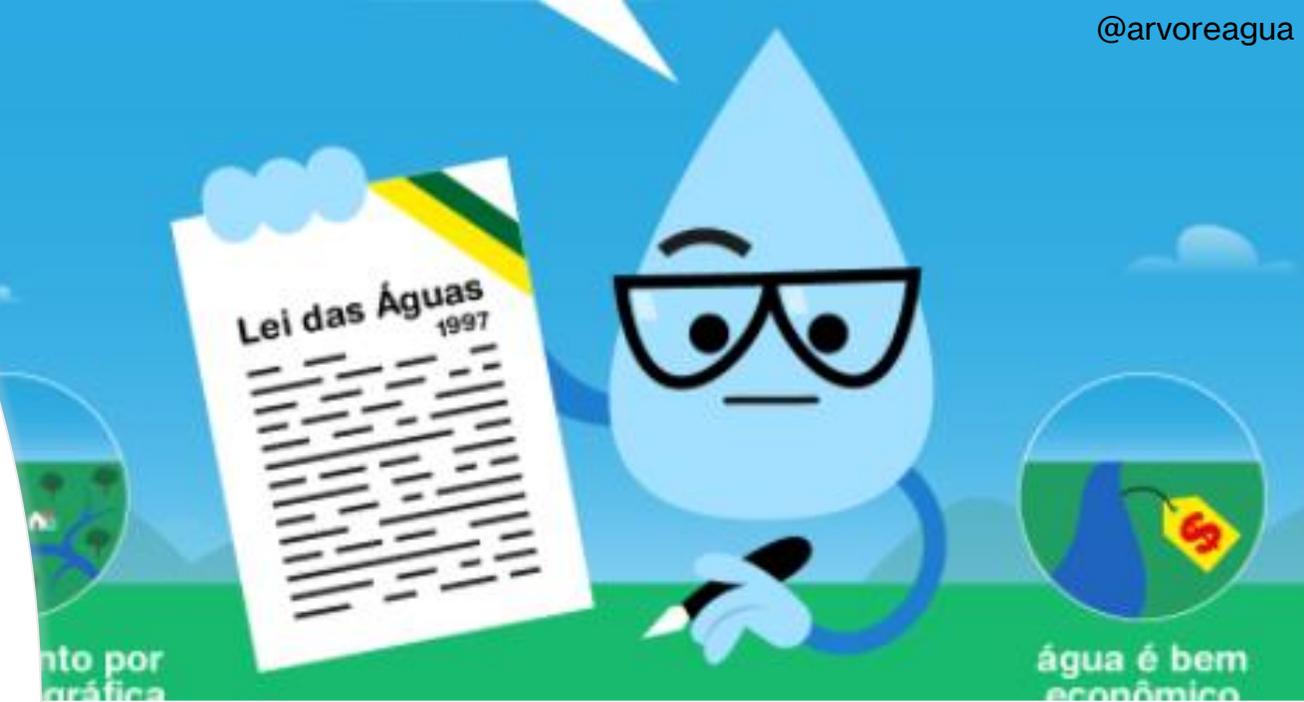
*Exerce o Poder Outorgante; fiscaliza o uso de recursos hídricos; implanta e gerencia o sistema de informações.*

### 3. Políticas de Recursos Hídricos

As Políticas de Recursos Hídricos foram instituídas pela Lei nº 9.433/1997, no âmbito federal, e pela Lei nº 12.726/1999, no estadual. Ambas estão estruturadas de modo semelhante, abordando:

- Fundamentos
- Objetivos
- Diretrizes
- Instrumentos

As páginas seguintes destacam a **Política Estadual de Recursos Hídricos**.



# *Fundamentos da Lei Estadual nº 12.726/1999*

- I. A água é um **bem de domínio público**;
- II. A água é um **patrimônio natural limitado** dotado de **valor econômico, social e ambiental**;
- III. Em situações de escassez, o **uso prioritário** dos recursos hídricos é o **consumo humano e a dessedentação de animais**;
- IV. A gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o **uso múltiplo** das águas;
- V. A **bacia hidrográfica é a unidade territorial** para implementação das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e a atuação dos Sistemas Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- VI. A gestão dos recursos hídricos deve ser **descentralizada e** contar com a **participação** do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

# *Objetivos da Lei Estadual nº 12.726/1999*

- I. Assegurar à **atual e às futuras gerações** a necessária **disponibilidade de águas** em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- II. A **utilização racional e integrada** dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- III. A prevenção e a defesa contra **eventos hidrológicos críticos** de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

# *Diretrizes da Lei Estadual nº 12.726/1999*

- I. A gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de **quantidade e qualidade**;
- II. A gestão sistemática dos recursos hídricos adequada às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das **diversas regiões** do Estado;
- III. A integração da **gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental**;
- IV. A **articulação** da gestão de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os **planejamentos regional, estadual e nacional**;
- V. A articulação da gestão de recursos hídricos com a do **uso do solo** e o controle de cheias;
- VI. A integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos **sistemas estuarinos e zonas costeiras**.

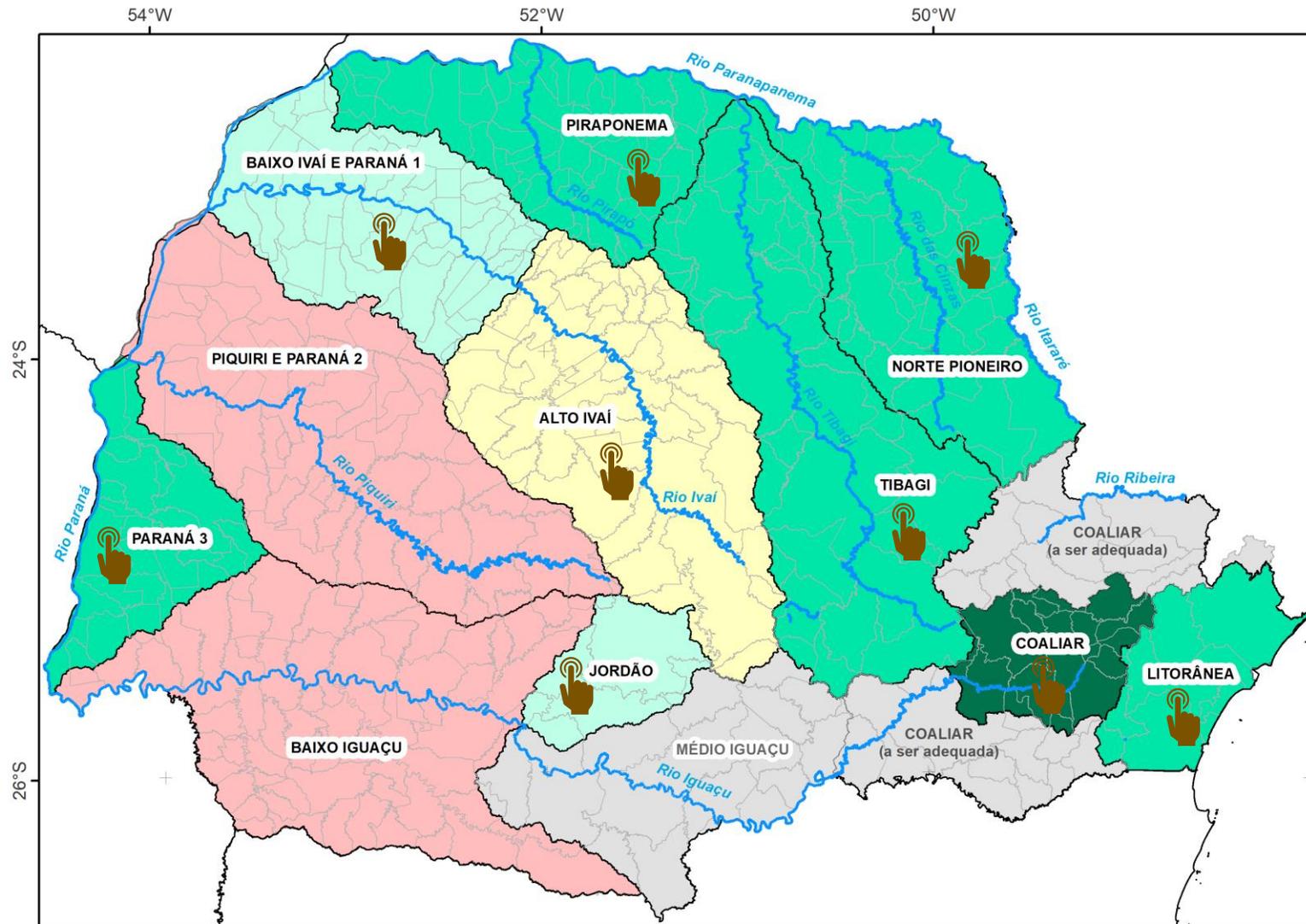
# *Instrumentos da Lei Estadual nº 12.726/1999*

- I. O **Plano Estadual** de Recursos Hídricos;
- II. O **Plano da Bacia** Hidrográfica;
- III. O **enquadramento** dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- IV. A **outorga** dos direitos de uso de recursos hídricos;
- V. A **cobrança** pelo direito de uso de recursos hídricos;
- VI. O **Sistema Estadual de Informações** sobre Recursos Hídricos.

## 4. Considerações Finais

- Situação atual e perspectivas
- Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas

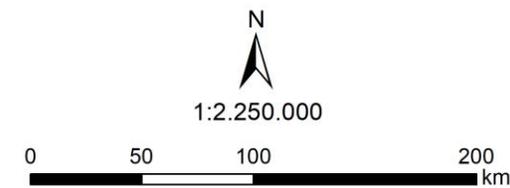
Clique no ícone  para ser redirecionado à página do Comitê.



**Situação dos instrumentos de gestão nos CBHs (\*)**

 CBH com cobrança implementada	 CBH instalado
 CBH com plano e enquadramento concluídos	 CBH criado (há decreto de criação)
 CBH com plano em elaboração	 Médio Iguaçu: CBH a ser criado; Coaliar: área a ser adequada

(\*) Consideram-se implementados em todo o estado: outorga, sistema de informações e PLERH/PR. Elaborado por Tatiana A. Sakagami adaptado de IAT (2020).



# Situação atual e perspectivas

A figura da página anterior retrata bem a situação em que se encontram os comitês paranaenses hoje, quanto aos instrumentos de gestão implementados, considerando que o Plano Estadual, a outorga e o sistema de informações são comuns a todos.

O órgão gestor executivo do SEGRH/PR, por meio da atuação da Gerência de Gestão de Bacias do Instituto Água e Terra, vem empreendendo esforços para a **retomada das atividades dos Comitês do Baixo Iguaçu e do Piquiri/Paraná 2**, e **criação do Comitê do Médio Iguaçu**.

A perspectiva para os próximos anos é de que haja um **amadurecimento** geral de todos os comitês e que isso seja refletido não só na implementação, mas principalmente na **efetivação desses instrumentos**, visando a garantir água em quantidade e qualidade para os **usos múltiplos** das águas nas bacias paranaenses.

# Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas

Em 2011, os seis Comitês de Bacias do Estado, criados e em funcionamento na época, perceberam que estavam enfrentando os mesmos desafios e, diante disso, mobilizaram-se a fim de discutir os problemas comuns a todos e buscar soluções coletivas para eles. Isso resultou na criação do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas, instância que visa ao fortalecimento dos próprios Comitês.

A consolidação do Fórum ocorreu no início do ano de 2020, com a revisão e assinatura da Carta de Princípios e Normas de Funcionamento, pelos oito Comitês atuantes no estado. A missão do Fórum é articular a implementação, a integração e a gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas em nível estadual e, no que couber, em nível federal, visando ao fortalecimento dos comitês como parte do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de forma descentralizada, integrada e participativa.

Para o primeiro ano de trabalho, os coordenadores eleitos foram: *Arlineu Ribas* (CBH Litorânea), como geral; *Silvio Silvestre Barczsz* (CBH Piraponeza), como 1º adjunto; e *Gandy Ney de Camargo* (CBH Norte Pioneiro), como 2º adjunto.



Comitê da Bacia do Rio Jordão

Comitê de Bacias do Baixo Ivai e Paraná 1

Comitê da Bacia do Alto Ivai

# 5. Contatos da Secretaria Executiva

O telefone para contato com a Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas do Instituto Água e Terra é 41 3213-4752. Além deste, o IAT dispõe de mais um número para atendimento por *Whatsapp*: 41 9554-3087.

Comitê	E-mail da Secretaria Executiva
	<a href="mailto:coaliar@iat.pr.gov.br">coaliar@iat.pr.gov.br</a>
	<a href="mailto:comitetibagi@iat.pr.gov.br">comitetibagi@iat.pr.gov.br</a>
Comitê da Bacia do Rio Jordão	<a href="mailto:cbhjordao@iat.pr.gov.br">cbhjordao@iat.pr.gov.br</a>
	<a href="mailto:comiteparana3@iat.pr.gov.br">comiteparana3@iat.pr.gov.br</a>
	<a href="mailto:baciapiraponema@iat.pr.gov.br">baciapiraponema@iat.pr.gov.br</a>
	<a href="mailto:cbhnortepioneiro@iat.pr.gov.br">cbhnortepioneiro@iat.pr.gov.br</a>
Comitê de Bacias do Baixo Ivai e Paraná 1	<a href="mailto:cbhbaixoivaiparana1@iat.pr.gov.br">cbhbaixoivaiparana1@iat.pr.gov.br</a>
	<a href="mailto:cbhlitoranea@iat.pr.gov.br">cbhlitoranea@iat.pr.gov.br</a>
Comitê da Bacia do Alto Ivai	<a href="mailto:cbhaltoivai@iat.pr.gov.br">cbhaltoivai@iat.pr.gov.br</a>

# 6. Leitura Recomendada

Clique nos *links* abaixo para ler, na íntegra, documentos fundamentais para seus estudos!

LEGISLAÇÃO		PUBLICAÇÕES	
Lei Federal nº 9.433/1997	<a href="#">Lei das Águas</a>	Conjuntura Nacional de Recursos Hídricos	<a href="#">Relatório Pleno e Informes Anuais. Informações atualizadas e resumidas sobre as águas do Brasil</a>
Lei Estadual nº 12.726/1999	<a href="#">Lei das Águas do estado</a>	Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado do Paraná	<a href="http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Relatorio-de-Conjuntura-dos-Recursos-Hidricos-do-Estado-do-Parana">http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Relatorio-de-Conjuntura-dos-Recursos-Hidricos-do-Estado-do-Parana</a>
Decreto Estadual nº 9.129/2010	<a href="#">Regulamenta o CERH/PR</a>	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	<a href="http://www.snirh.gov.br/">http://www.snirh.gov.br/</a>
Decreto Estadual nº 9.130/2010	<a href="#">Regulamenta o processo de instituição de CBHs</a>	Publicações da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)	<a href="https://site.abrhidro.org.br/publicacoes/">https://site.abrhidro.org.br/publicacoes/</a>
Decreto Estadual nº 9.132/2010	<a href="#">Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR</a>	Plano Estadual de Recursos Hídricos	<a href="http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Plano-Estadual-de-Recursos-Hidricos-do-Parana-PLERHPR">http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Plano-Estadual-de-Recursos-Hidricos-do-Parana-PLERHPR</a>
Resolução CONAMA nº 357/2005	<a href="#">Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento</a>	Regimento Interno; Planos de Bacias Hidrográficas; Enquadramento	<a href="http://www.iat.pr.gov.br/">http://www.iat.pr.gov.br/</a> > Gestão das Águas > Comitês
Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos	<a href="https://cnrh.mdr.gov.br/">https://cnrh.mdr.gov.br/</a>		
Resoluções CERH/PR	<a href="http://www.sedest.pr.gov.br/CERH">http://www.sedest.pr.gov.br/CERH</a>		

**Instituto Água e Terra**  
Everton Luiz da Costa Souza  
**Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos**  
José Luiz Scroccaro  
**Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas**  
Danielle Teixeira Tortato  
**Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas**

**Equipe Técnica**

Alexandre Eduardo Brunelli Jucá  
Ellen Cristina de Oliveira Almeida  
Enéas Souza Machado  
Flávio Luís Mochinski  
Gabriela Gomes de Nogueira Sales  
João Lech Samek  
Julia Bianek  
Karollyne de Abreu Ternoski  
Ketinny Camargo de Castro  
Tatiana Akemi Sakagami  
Thalita Cristina Pereira Schneider

**Elaboração**

Tatiana Akemi Sakagami



Comitê de Bacias do Baixo  
Ivaí e Paraná 1

CBH PIRAPONEMA  
Comitê das Bacias Hidrográficas do  
Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4



Comitê da Bacia do Rio  
Jordão



Comitê da Bacia do Alto Ivaí



INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA

**Guia do Representante**

**COMITÊS DE  
BACIAS  
HIDROGRÁFICAS**

**E ONDE ATUAM**

**- Paraná -**

Junho de 2021